



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009, de 24 de janeiro de 2019, e a Portaria nº 068, de 20 de março de 2019, em relação aos membros da Comissão Técnica de Implementação da versão 4.0 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da UFMG.

Art. 2º Designar ELIANE BEZERRA LIMA, Arquivista, SIAPE nº 1.760.966, lotada no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO); MARIA JULIANA NUNES DA SILVA, Arquivista, SIAPE nº 2.998.035, lotada na Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ); MELINA BATISTA DA SILVA DE ABREU, Administradora, SIAPE nº 2.128.154, lotada no Departamento de Administração de Pessoal (DAP); LEANDRO DUARTE DE ASSIS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2.843.350, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e ALEXANDRE NAVES MAGALHÃES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3.042.634, lotado na Assessoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica de Implementação da versão 4.0 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da UFMG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 28/02/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060100** e o código CRC **F7090A6D**.